



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprecia e Aprova a Prestação de Contas do Convênio FPE nº 4.170/2022 destinado ao Centro de Referência da Mulher – CRM da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS).

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

#### RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, a Prestação de Contas do Convênio FPE nº 4.170/2022 celebrado entre o governo do estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Capão da Canoa, destinado ao Centro de Referência da Mulher – CRM da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

